

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade**

---

**EDITAL Nº 001/2019 PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO  
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO  
COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA**

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, por meio da Comissão designada pela Ordem de Serviço OS 61/2019, torna público o presente Edital de Processo Eleitoral para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática, nos termos seguintes.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Ficam abertas as inscrições de candidaturas de representante Docente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática do CETENS/UFRB.

1.2 Estão abertas 8 (oito) vagas para membros efetivos, distribuídas, nas seguintes áreas representativas no âmbito do Colegiado:

- Sociopolítica – 2 vagas;
- Pedagógica – 2 vagas;
- Ciências da Natureza - 2 vagas;
- Matemática – 2 vagas.

1.3 Poderão candidatar-se a cargo de Representante Docente todos os docentes que atuaram no Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática.

1.4 Número total de vagas: 8 (oito) vagas para Representante Docente.

**2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas na SECAD-Secretaria da Administração, prédio da Direção no CETENS, nos dias:

- **08 e 09 de outubro de 2019 das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas;**

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade**

---

2.2 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento da ficha de inscrição, conforme Anexo I deste Edital, datada e assinada pelo candidato. Caso o(a) docente interessado(a) não possa se inscrever pessoalmente, poderá enviar o pedido de inscrição por meio de procuração simples.

2.3 A lista de inscrições homologadas será publicada no sítio do CETENS ([www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens)), **no dia 09 de outubro de 2019, a partir das 18 horas.**

2.4 Recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser destinados à Comissão Eleitoral, e apresentados à **SECAD-Secretaria da Administração, prédio da Direção do CETENS**, por escrito e assinado, devidamente fundamentado e acompanhado das provas dos fatos motivadores, **no dia 10 de outubro de 2019 das 08:00 às 12:00 horas.**

2.5 O resultado final das inscrições homologadas após recursos será divulgado **no dia 10 de Outubro de 2019, a partir das 16:00 horas**, no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

### **3- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Ser docente do quadro da UFRB que ministre aula no Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática.

3.2 Os candidatos devem estar sucessivamente disponíveis para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática.

### **4- DO MANDATO**

4.1 O mandato do Representante Docente eleito será de 2 anos.

### **5- DA ELEIÇÃO**

5.1 Os membros do colegiado do Curso Sustentabilidade deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta;

5.2 São habilitados a votar docentes que ministram ou ministraram disciplinas no Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;

5.3 Cada eleitor Docente poderá votar em 1 (um)(a) candidato(a) para cada uma das 4 (quatro) áreas apresentadas nos itens 1.2 do presente edital.

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade**

---

5.4 Não será permitido voto em trânsito ou por procuração.

**5.5 A eleição será realizada nos dias 15 e 16 de outubro de 2019, na Sala de Reuniões do CETENS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.**

5.6 A recepção dos votos será realizada pela Comissão eleitoral.

5.7 O encerramento da votação será no horário previsto e a urna será lacrada pela Comissão.

5.8 As cédulas de votação não utilizadas até o encerramento, serão colocadas em envelope não transparente, que acompanharão o material da votação, o qual será lacrado e assinado pela Comissão.

## **6- DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

6.1 A apuração dos votos iniciar-se-á após o encerramento da votação, na sala de Reuniões do CETENS.

6.2 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.2 deste edital.

6.3 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

- 1) Maior tempo na instituição;
- 2) Maior titulação;
- 3) Pessoa com maior idade.

6.4 A publicação do resultado da eleição será realizada **no dia 16 de outubro de 2019**, a partir das 17 horas, pela Comissão eleitoral, no sítio do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

## **7- DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

7.1 **Os recursos contra o resultado da eleição deverão ser entregues, das 08 às 12 horas, no dia 17 de outubro de 2019, à SECAD-Secretaria da Administração, prédio da Direção do CETENS.**

7.2 A análise dos recursos e a divulgação do resultado final será realizado pela Comissão Eleitoral, **até às 17 horas do dia 18 de outubro de 2019**, no sítio do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).



**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade**

---

**8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 As cédulas de votação serão assinadas pela Comissão eleitoral;

8.2 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão eleitoral.

Feira de Santana, 07 de outubro de 2019.

Comissão Eleitoral

---

Samantha Serra Costa (Presidenta da Comissão Eleitoral)

Kássia Aguiar Norberto Rios (Membro)

Laíse Silva do Carmo (Membro)

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade**

---

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO, SEGUNDO EDITAL 001/2019 PARA ELEIÇÃO DE  
REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM  
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
(a) do RG no \_\_\_\_\_ e CPF no \_\_\_\_\_, docente de  
componente(s) curricular(es) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com  
Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática, venho a esta Comissão Eleitoral,  
requerer minha candidatura a uma vaga de representante docente junto ao Colegiado  
deste Curso, na área de conhecimento:

- ( ) Sociopolítica
- ( ) Pedagógica
- ( ) Ciências da Natureza
- ( ) Matemática

Feira de Santana, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

**Docente**



**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade**

---

**PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL**

DEFERIDO

INDEFERIDO

Samantha Serra Costa

**Presidente da Comissão Eleitoral**

Kássia Aguiar Norberto Rios

**Membro**

Laíse Silva do Carmo

**Membro**